

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 89/2012

Aprova composição de Comissão Examinadora de Concurso Público para Professor.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, conforme deliberação do referido Órgão Colegiado e à vista do constante do processo UnBDoc n. 39102/2012, de 4/4/2012,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar a composição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Faculdade UnB Ceilândia (FCE) integrada pelos Professores Maria da Glória Lima (UnB), na condição de Presidente; Denize Bouttelet Munari (UFG) e Carlos Eduardo dos Santos (UnB), na condição de Membros Efetivos; Maria Aparecida Gussi (UnB), Mani Indiana Funez (UnB) e José Eduardo Pandossio (UnB), na condição de Membros Suplentes.
- Art. 2º Secretário Administrativo da Comissão Examinadora: Jean Carlos Soares, matrícula n. 140813.
- Art. 3º O concurso destina-se à área, classes e regime de trabalho correspondentes ao Edital de Reabertura n. 579/2011, de 23/12/2011, a seguir definidos:
- I – Área: Enfermagem – Saúde Mental;
 - II – Classes: Professor Adjunto Nível I e cadastro reserva para Professor Assistente Nível I;
 - III – Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva.
- Art. 4º O Presidente será substituído nos seus impedimentos e afastamentos, sucessivamente, pelos Membros Efetivos ou Suplentes na ordem de designação e antiguidade na composição desta Comissão Examinadora.
- Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 23 de abril de 2012.

José Geraldo de Sousa Junior
Presidente